Ill.mo Snr.

Havendo por bem a Regencia Permanente, em Nome de Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro Segundo, Imperador Constitucional do Imperio do Brasil, Nomear-me para servir simultaneamente o lugar de Encarregado de Negocios Interino neste Reino, e nos de Suecia e Noruega; cumpre-me participar a V. S.ª, que me acho reconhecido nesta qualidade pelos Governos das respectivas Nações: que o Imperio do Brasil goza da consideração e credito que lhe compete, e que a concordia e boa harmonia felizmente existentes entre as tres Nações, são conservadas debaixo do mesmo pé, como antecedentemente.

Muito folgarei de continuar a Correspondencia Official, e particular, com essa Legação; para cujo fim renovo os offerecimentos de serviço, que espero serão recebidos com agrado. Deos Guarde a V. S.ª

Copenhague 6 de Dezembro de 1831.

Ill.mo Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.

Pedro Affonso de Carvalho.